EDITAL FECFAU 01/2026
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E DE DUPLO DIPLOMA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
CESI (École d'Ingénieurs)
ESTP (Grande école d'ingénieurs de la construction)
EPF (École d´Ingénieur-e-s)

PROGRAMA BRAFITEC

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

ESCOLAS PARTICIPANTES

CESI (École d'Ingénieurs), https://www.cesi.fr/
ESTP (Grande école d'ingénieurs de la construction), http://www.estp.fr/
EPF (École d´Ingénieur-e-s), http://www.epf.fr/

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA/ NÚMERO DE VAGAS

Indicação para a bolsa BRAFITEC para os 04 (quatro) estudantes mais bem colocados que apresentarem a proficiência necessária em francês[1], conforme descrito abaixo:

Serão selecionados até 04 (quatro) estudantes que, de acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas **até** 04 (quatro) bolsas pelo Programa CAPES/BRAFITEC, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação. De acordo com as regras da CAPES/BRAFITEC: "O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos". Assim, este Edital é voltado para os estudantes do curso de graduação em Engenharia Civil da FECFAU-Unicamp.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

São diferentes áreas de conhecimento, de acordo com a Escola Francesa.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio tem duração de dez meses, com início em setembro de 2026.O programa de duplo-diploma tem duração de vinte quatro meses, sendo os últimos seis meses sem ônus para a CAPES.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculada(o) como estudante regular do curso de graduação em Engenharia Civil;
- Ter completado 7 semestres acadêmicos de seu curso de graduação até setembro de 2026;
- Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Coeficiente de Rendimento Padronizado positivo (CRP ≥ 0,0);
- Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos;
- Possuir domínio da língua francesa (não é necessário apresentar o documento comprobatório no momento da candidatura. Porém, será necessário possuir um nível mínimo B1 de proficiência da Aliança Francesa. Logo, é recomendável que cada candidato(a) aprovado(a) procure se informar a respeito da prova de proficiência o quanto antes)[1];
- Ter a candidatura aprovada pela Coordenação de Curso.

CRONOGRAMA

01/03	Último dia para a inscrição dos estudantes na DAC (Etapa I), através do sistema SIGA.
09/03	Publicação dos candidatos selecionados no sistema da DAC.
15/03	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa IV).
20/03	Divulgação do resultado no sistema da DAC e no site www.internationaloffice.unicamp.br.

NOTAS:

a) Não nos responsabilizamos por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC ou da universidade de destino durante o período de inscrições.

INFORMAÇÕES

Prof. José Gilberto Dalfré Filho: dalfre@unicamp.br, cc Ana Paula Fontana (gradfecfau@unicamp.br)

ETAPAS DA CANDIDATURA:

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Nessa etapa, o estudante deve inscrever-se na DAC através da área do Estudante > SIGA e preencher o formulário *online*. Utilizar para este fim, a mesma conta da DAC (usuário e senha) usada para a matrícula.

Para se inscrever, o estudante deve depositar (fazer *upload*) pela DAC dos seguintes documentos:

- Carta de motivação, em inglês ou francês (detalhes do conteúdo no Anexo I);
- *Curriculum Vitae*, em inglês ou francês (instruções no Anexo I);
- Certificado ou Declaração de proficiência/conhecimento de Língua Francesa (nível B1)[1];
- Cópia do passaporte ou agendamento na Polícia Federal;
- Certificado de Nota do ENEM (anexar como *outros documentos*);
- OBS: não é necessário anexar o Histórico Escolar/Teste de Integralização no Portal da DAC.

Notas:

(a) Para a Bolsa BRAFITEC, a(o) candidata(o) terá que apresentar o certificado de proficiência na língua francesa o mais rápido possível, pois a Capes pode solicitar a comprovação com antecedência;

(b) No momento da inscrição, caso não possua o documento comprobatório de proficiência, enviar uma carta declarando que está em processo de obtenção do mesmo;

(c) Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.

ETAPA II – SELEÇÃO

O COMITÊ COORDENADOR FARÁ A SELEÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

- I. Vida acadêmica (limite de 10 pontos, peso 50%);
- II. Avaliação, pelo Comitê, de proficiência em francês (limite de 10 pontos, peso 30%);
- III. Estudante de iniciação científica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 20%).

Os critérios para pontuação da vida acadêmica são apresentados no quadro a seguir:

Item	Pontuação	Limite
CRP no curso	Ponderação do CRP	7,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo completo publicado em congresso internacional	0,25 por artigo	0,5 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,1 ponto/artigo	0,3 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Participação em projetos de extensão	0,1 ponto/projeto	0,4 ponto
Estágios em engenharia civil	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto

Observação: Para efeito de pontuação serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o CRP e a avaliação de proficiência, nesta ordem. A decisão final sobre a escola de destino (EPF, ESTP ou CESI) é do Comitê de Coordenadores do Projeto, composto por 3 membros (1 da UNICAMP, 1 UFPE e 1 UFMS).

ETAPA III – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O resultado da seleção será inserido na DAC e os estudantes serão avisados por e-mail.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE
Nesta etapa, os estudantes selecionados na ETAPA III deverão confirmar o interesse em continuar participando do programa. Este procedimento deve ser feito via sistema da DAC e o(a) aluno(a) que não o fizer será automaticamente indeferida. A confirmação de participação neste edital cancela a participação do aluno em outro edital do mesmo período.

ETAPA V – ACEITAÇÃO
A documentação da(o)s aluna(o)s aprovada(o)s será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovado(a)s, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceite”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia desta carta deverá ser postada no portal da DAC, sob o nome do arquivo “Termo de Intercâmbio”.

NOTA: A aprovação final do candidato caberá a Instituição francesa e a CAPES.

ETAPA VI – AFASTAMENTO
É de responsabilidade do estudante se informar sobre os procedimentos necessários para o seu afastamento da Unicamp por motivo de intercâmbio. Caso não seja feito este afastamento, o(a) aluno(a) perderá o vínculo com a Unicamp após sua partida.

ETAPA VII – RETORNO À UNICAMP
É de responsabilidade da(o) aluna(o) se informar sobre os procedimentos quanto ao seu retorno à Unicamp.

ANEXO I

1. *Curriculum Vitae*:

O CV deve apresentar o percurso acadêmico do candidato, a sua participação em projetos (científicos, industriais, laboratórios e outros) e em projetos sociais e de cidadania, redigido em francês ou inglês, e contendo, no máximo, duas páginas. É importante, também, incluir informações sobre aprendizagem de línguas estrangeiras (tempo de aprendizagem, nível obtido, experiência internacional, etc).

O CV deve conter os seguintes dados:

- O SOBRENOME em letras maiúsculas (sublinhar o sobrenome oficial no caso de sobrenome composto);
- O nome em letras minúsculas;
- A data de nascimento na forma dia/mês/ano;
- Dados pessoais do candidato: endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail permanente);
- A data da primeira matrícula na Universidade;
- Data e a assinatura do candidato;
- Dados solicitados na tabela dos “Critérios para pontuação da vida acadêmica”, citada na Etapa II.

2. Carta de motivação:

A carta deverá ser dirigida ao Prof. José Gilberto Dalfré Filho. A carta deve ter as seguintes características:

- Conter o SOBRENOME e o nome do candidato;
- Ser datada e assinada pelo candidato;
- Ser redigida em francês ou inglês;
- Ter apenas uma página.